



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO/SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS

Câmara Municipal de Campo do Brito
Tramitação
Votação Única
Aprovado Rejeitado
Em 25/03/2021 Em 1/1

MOÇÃO DE PESAR Nº05/2021

M.S.
Mércia Santos Góis
Assessora Parlamentar
Câmara Municipal Campo do Brito

AUTOR: JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS, popular "Cida Enfermeira".

SENHORES VEREADORES(AS);

O Vereador subscrita abaixo, com assento nesta Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, pelo falecimento do Sr.^a Aparecida Teixeira dos Santos, ocorrido no dia 17/03/2021.

APARECIDA DOS SANTOS, natural de Campo do Brito/SE. Profissional que dedicou sua vida a trabalhar com amor ao próximo sem querer nada em troca. Trabalhou 18 anos na saúde dedicando sua vida, no ano de 2003 a 2009 no antigo Hospital de Campo do Brito, onde hoje é a Clínica de Saúde da Família "NOSSA SENHORA DA BOA HORA", do ano de 2013 até a data do seu falecimento, trabalhava na Clínica e Hospital SEMEDI, em Itabaiana. Era uma pessoa amável e conhecida junto aos colegas de trabalho e população em geral, nos deixando como exemplo de seu modo de vida alegre enquanto cidadã do bem.

Sua morte tão repetina enluta não somente seus familiares, amigos e colega de trabalho, mas toda a população Britense que lamenta a perda de uma cidadã exemplar, dedicada e profissional. Aos seus familiares, principalmente a sua filha Larissa Teixeira Santos e seu esposo Durval dos Santos, minhas sinceras condolências, este Vereador não poderia deixar de associar ao seu pesar. Manifestando meu profundo respeito e rogando a Deus que traga, conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor sobre todas as coisas que para a Sr.^a. APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS, descanse em paz.

Transmite-se teor a família enlutada

Sala das sessões, 23 de março de 2021.

José Adelson Santos de Jesus

JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS
VEREADOR-PP

PROCOLO
23/03/2021
Mércia Santos Góis

Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE.

Ilustres Pares,

Veio para análise dessa assessoria jurídica, na forma regimental, manifestação de solidariedade por meio de MOÇÃO DE PESAR aos familiares da falecida APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS para que seja avaliada mediante a conformidade, devendo a mesma, após submetida à respectiva Comissão, ser lida em plenário.

Segundo o art. 99 do Regimento Interno da Casa Legislativa, **“Moção é a proposição através da qual o Vereador propõe à Câmara Municipal apoio, voto de congratulações, de pesar e outros de igual sentido, mas de interesse relevante, seja para o Município, o Estado ou o País. ”**

Portanto, através da MOÇÃO é sugerida a manifestação da Câmara sobre assunto determinado aplaudindo, congratulando, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando ou protestando ou enviando votos de pesar, como no caso em análise.

Não há qualquer óbice à tramitação da presente propositura legislativa em forma de MOÇÃO DE PESAR, eis que trata de matéria relevante, prevista no Regimento Interno e seguindo da autoria de um dos membros do legislativo,

A emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão respectiva, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

Diante do exposto, opinamos pela legalidade e pela regular tramitação da Proposição **MOÇÃO DE PESAR 05/2021**, por estar de acordo com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito.

É o Parecer,

Em 25 de março de 2021.

MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA

OAB/SE 5.964

Comissão de Justiça, Saúde e Assistência Social	Comissão de Finanças, Obras Públicas, Transportes e Comunicação
 ANTÔNIO CARLOS GOIS ALMEIDA Presidente	GENILSON DA SILVA MENEZES Presidente
ANA KARLA SANTOS PASSOS Relator 	MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA Relator
 JOÃO BATISTA SANTOS Membro	 JOSE EDINELSON SANTANA Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados ratificam a Moção de Pesar nº05/2021 e corroboram com o devido encaminhamento.

VEREADOR (A)	ASSINATURA
Ver. MÉDICE SANTOS ANDRADE Presidente	Médice Santos Andrade
Ver. JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS Vice-Presidente	José Adailson Santos de Jesus
Ver. JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS 1º Secretário	Jusileide Oliveira Dias
Ver. ANA KARLA SANTOS PASSOS 2º Secretário	Ana Karla Santos Passos
Ver. GENILSON DA SILVA MENESES	Genilson da Silva Menezes
Ver. JOÃO BATISTA SANTOS	João Batista Santos
Ver. JOSÉ EDINELSON SANTANA	José Edinelson Santana
Ver. REGINALDO ANDRADE PASSOS	Reginaldo Andrade Passos
Ver. ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA	Antonio Carlos Gois Almeida
Ver. MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA	Maria Valdilece Almeida
Ver. ALISSERGIO DOS SANTOS ANDRADE	Alissergio dos Santos Andrade